



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 442, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Brasília ao advogado  
Osíris de Azevedo Lopes  
Filho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1°** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Osíris de Azevedo Lopes Filho.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.